



---

---

## JUSTIFICATIVA

### OBJETO

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE DIRECIONADA AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA A SERVIÇO DO CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – PMC que solicita esta Contratação, bem como a garantia de serviços qualificados aos moradores do município de Curuá, surgiu a necessidade da obtenção do referido item a ser contratado, Considerando que o município de Curuá encontra-se a mais de 160km de distância ( via estrada) do município de Alenquer, ambas correspondente a 21 ZE, onde fica localizado a sede Cartório de Eleitoral, tornando-se difícil o acesso para quem procura o órgão, onde dificulta a população curuense, haja vista que a locomoção torna-se extensa e cansativa.

Como intuito de atender a necessidade da população deste município, esta administração compromissada com o princípio da eficiência, solicita esta locação, a considerar que o cartório eleitoral não possui veículo para auxiliar os eleitores do município de Curuá, este transporte será direcionado aos servidores do Cartório Eleitoral, para que eles possam percorrer comunidades, da zona rural e urbana desta municipalidade levando benefícios para seus usuários.

A contratação, objeto desta justificativa, tem amparo legal integralmente, na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II, demais legislações aplicáveis a este evento, nas condições e exigências descritas no termo de referência e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Curuá/PA, 04 de março de 2024

---

**MANOEL OVÍDIO NETO**

Secretario Municipal de Adm. Planejamento e Finanças